



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 196, DE 06 DE JULHO DE 2015

*Concede licença a servidora municipal, para tratamento de saúde.*

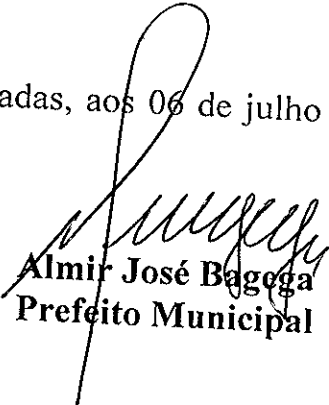
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

## CONCEDE

A servidora municipal, **MÔNICA LIANE KLEIN**, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 a 13 de julho de 2015, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de julho

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

